



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 56/2024 - Do Executivo - Denomina-se PRAÇA GLORINHA AGUIAR DOS SANTOS a praça a ser edificada entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, a Rua Joaquim José da Costa Oliveira e a Rua Alberto Nicolau José.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de setembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 608/2024/GAB/SG

56/2024

São João da Boa Vista, 06 de setembro 2024.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que denomina-se PRAÇA GLORINHA AGUIAR DOS SANTOS a praça a ser edificada entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, a Rua Joaquim José da Costa Oliveira e a Rua Alberto Nicolau José.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

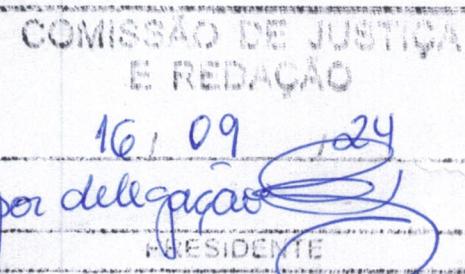
APROVADO em 1^a e 2^a

30/09

24

por delegação

PRESIDENTE



*Marina
10/09/2024*



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI nº 56/2024

"Denomina-se PRAÇA GLORINHA AGUIAR DOS SANTOS a praça a ser edificada entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, a Rua Joaquim José da Costa Oliveira e a Rua Alberto Nicolau José."

Art. 1º – Passa a denominar-se PRAÇA GLORINHA AGUIAR DOS SANTOS a praça a ser edificada entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, a Rua Joaquim José da Costa Oliveira e a Rua Alberto Nicolau José, área institucional localizada próxima ao antigo Pátio Centralizador de Serviços da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (06.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



**Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral**

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Câmara, o incluso projeto de lei que denomina-se PRAÇA GLORINHA AGUIAR DOS SANTOS a praça a ser edificada entre a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, a Rua Joaquim José da Costa Oliveira e a Rua Alberto Nicolau José.

Junto, segue o currículo do homenageado para apreciação dos Nobres Edis.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (06.09.2024).

etapa de autoria
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

BIOGRAFIA

GLORINHA AGUIAR DOS SANTOS

Nascimento: 25/11/1934, em São João da Boa Vista;
Falecimento: 04/06/2018, em São João da Boa Vista.



- Professora de “Música” e “Educação Artística” por décadas, no “Instituto de Educação Estadual Coronel Cristiano Osório de Oliveira”, em São João da Boa Vista;
- Criou corais estudantis, com destaque ao Coral Nascip Murr;
- Idealizou e promoveu serenatas de Natal e Formatura nos anos 1960;
- Organizou as semanas Guiomar Novaes entre os anos de 1989 e 1991, nos moldes dos “Festivais de Inverno de Campos do Jordão”;
- Autora do Jornal EMA (Educação Musical e Artística), com tiragem de 1,1 milhão de exemplares, em 1979, que circulou em 10 estados do Brasil. Quase 1% de toda a população do Brasil na época;
- Autora de 6 livros didáticos, com ênfase em criatividade;
- Organizou inúmeras excursões de alunos para o Teatro Municipal de São Paulo;
- Secretária da Cultura entre 1989 e 1991;
- Ministrou mais de 200 cursos sobre “Educação Criativa”, em todos os estados do Brasil, inclusive na Fundação Calouste Gulbenkian, em Portugal;
- Organizou diversos “Festivais de Música” em São João da Boa Vista, entre 1966 e 1975, tendo sido o primeiro deles, antes do “1º Festival da TV Record”;



Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral

- Foi cocriadora do “Prata em Seresta”, na Estação Ferroviária de “Águas da Prata”, entre 2011 e XXX, onde reunia a terceira idade da Prata e São João da Boa Vista (<https://www.youtube.com/watch?v=3OXV101ic2c>);

- Criou atividades para crianças no “Lar do Pequeno Vicente”, em São João da Boa Vista;

- Foi voluntária como professora de criatividade no “Lar do Pequeno Vicente”, em São João da Boa Vista;

A Profa. Glorinha sempre tinha planos.

Em junho de 2018, quando ela estava escrevendo o seu oitavo livro, um diagnóstico médico informou que ela jamais terminaria este trabalho. Então, ela pediu para seus filhos chamarem um padre e um advogado para concluir o que ela julgasse urgente, e assim ela se foi, sem concluir seu último plano. Nos seus últimos dias, cantou e tocou horas e horas com seus filhos e amigos.

Nasceu, viveu e morreu pela arte e educação.

A Profa. Glorinha é tida pelos seus alunos, colegas professores, amigos e parentes como uma pessoa diferenciada, além do seu tempo e deixou um legado importante na vida de quem conviveu com ela.